**DECRETO Nº 138/2023 – DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.**

A Prefeita Municipal em Exercício de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

**Considerando** que o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe que até o decurso do prazo de que trata o inciso II do *caput*do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei nº 14.133/2021 ou de acordo com as leis citadas no referido inciso (Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011), e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada da Lei nº 14.133/2021 com as citadas no referido inciso;

**Considerando** que o assunto foi tratado pelo Governo Federal por meio da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sendo editada a [PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/mgi-n-720-de-15-de-marco-de-2023-470641528), publicada em 16 de março de 2023;

**Considerando** o Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/2/2023 expedido em 24 de março de 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, que orienta que as unidades gestoras definam o marco temporal em regulamentos locais, indicando o prazo limite para a conclusão da fase preparatória e para a publicação dos editais dos procedimentos licitatórios iniciados até 31 de março de 2023;

**Considerando**, por fim, que o mesmo ofício da Corte de Contas catarinense dispõe que os procedimentos licitatórios ou de contratação direta, instaurados a partir de 1º de abril de 2023, deverão adotar integralmente a Lei nº 14.133/2021, inclusive com a consequente adequação da fase preparatória (interna);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Quilombo/SC.

**Art. 2º** Os processos de contratações públicas (processo licitatório, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação) com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de dezembro de 2023, conforme objeto e cronograma constante no Anexo Único.

**§ 1º** Ocorrendo outros processos de contratações públicas não previstos no Anexo Único deste Decreto, poderá ser optado com fundamento na legislação a que se refere o *caput* **até o dia 31 de março de 2023**, mediante expressa autorização da autoridade competente.

**§ 2º** O regime legal indicado na requisição e no Anexo Único poderá ser substituído pela Lei nº 14.133/2021.

**§ 3º** Excluem-se do *caput* deste artigo as aquisições realizadas por meio de consórcio público cujos prazos e regime de contratação serão por eles determinados.

**Art. 3º** Os credenciamentos realizados, nos termos do disposto no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, deverão ser extintos **até o dia 31 de dezembro de 2023.**

**Art. 4º** No caso de utilização do Sistema de Compras do Governo Federal deverá ser observado o regime de transição de que trata a [PORTARIA SEGES/MGI Nº 720, DE 15 DE MARÇO DE 2023](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/mgi-n-720-de-15-de-marco-de-2023-470641528), editada pela Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme determinação do art. 7º da referida portaria.

**Art. 5º** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria de Administração.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de março de 2023.

**Marta Maschio**

**Prefeita Municipal em Exercício**

|  |
| --- |
| Registrado e Publicado  Em \_\_/\_\_/2023  Lei Municipal 1087/1993  Carlo Andreas Dalcanale Filho  Servidor Designado |

**ANEXO ÚNICO**

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETO** | **REGIME LEGAL DA CONTRATAÇÃO** | **MODALIDAE DE CONTRATAÇÃO** | **DATA LIMITE PARA ESTAR PUBLICADO** |
| AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE CONCHA PÁ CARREGADEIRA P/ TRATOR | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE FILTRO ATERRA EM AÇO INOX | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE PRENSA HIDRAULICA 300KG | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE PONTO DE ONIBUS | Lei 8.666/93 | Tomada de Preço | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS | Lei 8.666/93 | Chamada Pública | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE NATAÇÃO E MISCELÂNEAS | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, EVENTUAL E TRANSPORTE DE PACIENTES | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE GRADIL DE PROTEÇÃO | Lei 10.520/02 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| CONTRATAÇÃO DE LEIOLEIRO |  | Credenciamento | 31 de dezembro de 2023 |
| LEILÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PUBLICOS | Lei 8.666/93 | Inexigibilidade | 31 de dezembro de 2023 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS DE VIAS PUBLICAS E CALÇADAS | Lei 8.666/93 | Tomada de Preço | 31 de dezembro de 2023 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES E CALÇADAS EM PAVER | Lei 8.666/93 | Tomada de Preço | 31 de dezembro de 2023 |
| AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, PAVERS, BLOCOS, MEIO-FIOS, PALANQUES, POSTES E MADEIRAS DIVERSAS | Lei 10.520 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | Lei 10.520 | Pregão | 31 de dezembro de 2023 |